



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº056/2023 exarado no processo administrativo nº071/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA IDENTIFICAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDUARDO ANDRES ZOLIN CNPJ nº 05.197.465/0001-06 Situado a Rua General Canabarro, 748, Sala 1, Centro, Santiago– RS, CEP 99.700-000, no valor total de **R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 1.350,00 (Um mil trezentos e cinquenta reais)**

JUSTIFICATIVA: Trata-se de aquisição de crachá para identificação dos funcionários da Secretaria de Saúde, O crachá é um cartão de identificação que tem por objetivo, justamente, identificar o empregado que faz parte do quadro de empregados da empresa.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação Reduzida: 16458
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – ASPS - 2043
Despesa: 562 - 3390.39.63.00.00.00 - SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS
Recurso: AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS - 40

São Vicente do Sul, 15 de fevereiro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL